



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede do SEBRAE/MG, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 329, em Belo Horizonte/MG, teve início a 23ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, firmado após o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presença anexa), o Presidente do CIF cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos da reunião preparatória, restrita aos membros do CIF e aos Coordenadores de Câmaras Técnicas. O Secretário-Executivo do CIF reiterou a solicitação de envio do calendário anual das CTs, assim como do prognóstico de gastos semestrais das CTs e demais órgãos públicos que ainda não os apresentaram.

Encaminhamento E23-1: A SECEX enviará e-mail reiterando novamente o envio dos calendários e dos prognósticos de gastos. Na sequência, o Presidente do CIF informou que no mês de fevereiro ocorreram reuniões com a Presidência, Diretoria financeira e com a governança da Renova, além da reunião com o Conselho Curador da Fundação. Também comunicou que haverá reunião no dia 28 de fevereiro com o Conselho Consultivo da Fundação Renova, em Governador Valadares/MG, para estabelecer canal de comunicação entre as diversas instâncias de governança. Também fez informes sobre o início das tratativas junto à Fundação no sentido de proporcionar instrumentalização às CTs, com o apoio administrativo de Secretariado de Governança, visando alcançar necessária sistematização e ordenamento, incluindo painéis de acompanhamento do status de implantação e execução dos diversos Programas, Planos, Cláusulas do TTAC, Deliberações do CIF e encaminhamentos e requisições das CTs. Essa proposta almeja a elaboração de painel resumo a respeito dos andamentos de todo o TTAC. A coordenadora da CT-FLOR questionou como ocorrerá a dinâmica desse auxílio por parte da governança da Renova, tendo em vista que poderá comprometer os trabalhos das CTs na sua forma de coordenar e conduzir suas atividades. O Presidente do CIF informou que haverá uma proposta de fluxograma das ações realizadas por cada CT, dando instrumentos para as CTs direcionarem melhor seus trabalhos com uma pessoa dedicada exclusivamente a essa sistematização, uniformização da documentação das reuniões, registro das atas e gravação das reuniões das CTs, verificando os encaminhamentos e o painel de acompanhamento. A coordenadora da CT-FLOR destacou que todo trabalho desse secretariado feito pela Renova deverá ser encaminhado ao respectivo coordenador de cada CT para aval final e posterior divulgação pela SECEX dos trabalhos realizados pelas CTs. O Secretário da SEAPA destacou os prováveis benefícios dessa orientação de boas práticas, porém ressaltou a necessidade de limite das ações da Renova dentro das CTs. A representante da SEMAD salientou a necessidade de uniformização das deliberações do CIF e a elaboração de um manual de procedimentos para o CIF e para as CTs.

Encaminhamento E23-2: A SECEX fará uma proposta de uniformização das deliberações do CIF e apresentará na próxima reunião. Em seguida, foi tratada a manifestação da Renova acerca do custeio do acompanhamento das ações das CTs e dos programas. O Presidente do CIF ressaltou que, de acordo com diversas cláusulas do TTAC, o planejamento, a fiscalização e a previsão do acompanhamento das ações caberá à governança, conforme previsto no próprio TTAC.

Encaminhamento E23-3: O CIF elaborará Nota Técnica em resposta à Renova, no sentido de que, conforme a governança estabelecida no TTAC, cabe à Fundação o desenvolvimento e execução dos Planos, Programas e Projetos, cujo cumprimento e execução serão fiscalizados e acompanhados pelos Compromitentes, no caso, toda a estrutura do CIF, e, portanto, devidamente considerado como “Princípio” no planejamento de cada ação. A Renova deverá rever todos os programas, considerando o acompanhamento do sistema de governança. Assim, a resposta do CIF demandará que cada CT elabore planejamento das respectivas necessidades e critérios para revisão dos programas, com



52 previsão das atividades de campo e reuniões. O Presidente do CIF frisou que cada CT deve se
53 manifestar sobre os custeos das suas ações e elaborar um planejamento de cada programa. A
54 representante da SEMAD ressaltou a dificuldade relativa ao suporte e logística das reuniões, relatando
55 as dificuldades para realização das mesmas e mencionando que o resarcimento integral dos gastos
56 dos órgãos públicos deve ser custeado por parte da Renova, que deverá acompanhar as regras de
57 custeio de diárias de cada Estado e dos diferentes órgãos da União. **Encaminhamento E23-4:** Será
58 agendada reunião específica com os Governos de MG e ES e o CBH-Doce, para alinhamento em
59 relação aos gastos para realização das reuniões internas, com definição dos limites de cada ente, para
60 que sejam consolidados em deliberação do CIF. Em seguida, a SECEX enviará ofício para que a
61 Renova promova a estrutura do sistema de governança, possibilitando a revisão e o acompanhamento
62 dos programas. Na sequência, o Presidente do CIF informou que a Renova enviou documento acerca
63 da definição dos programas, no qual apresenta indicadores de execução dos programas do TTAC.
64 Com relação à CT-Rejeitos, o documento apresentou dados primários que não possuem elementos
65 para a formação do indicador. Assim, o Presidente do CIF solicitou que todos os coordenadores de
66 CTs avaliem o documento e apresentem os possíveis indicadores. O coordenador da CT-INFRA
67 mencionou que determinados indicadores necessitam dos dados de outras CTs. A coordenadora da
68 CT-FLOR expôs a fragilidade do documento e reforçou que as CTs se atentem aos indicadores, para
69 que a Renova estabeleça uma padronização das informações, com propostas delineadas e
70 fundamentadas, para formalização da metodologia. O coordenador da CT-ECLT relatou que os
71 indicadores são insuficientes e comprometem a eficácia dos programas. **Encaminhamento E23-5:**
72 Os coordenadores das CTs deverão analisar o documento relativo à definição de programas,
73 encaminhado pela Renova, para definição da matriz de indicadores, tecendo orientações e
74 observações e, posteriormente, enviar resposta à Renova relatando os ajustes necessários. O
75 Presidente do CIF sugeriu a remarcação da próxima reunião intercâmaras, anteriormente prevista para
76 ser realizada em Brasília no dia 12 de março, para o dia 28 de março, em Vitória, para que haja tempo
77 hábil para as CTs analisarem os respectivos indicadores e encaminharem à Renova. A representante
78 da SEMAD sugeriu que sejam realizadas reuniões intercâmaras para tratativas de temas específicos
79 de determinados programas. O Presidente do CIF aprovou a sugestão de realização de reuniões
80 conjuntas entre as CTs com temáticas correlatos, para discussão dos programas correlacionados.
81 Adiante na pauta, a representante da SEMAD apresentou o estudo do perfil das deliberações do CIF,
82 que compilou as informações de todas as deliberações exaradas pelo CIF, visando estimular a
83 melhoria dos fluxos e procedimentos, e que identificou limitações no modelo atual. Ponderou que o
84 estudo possui limitações relacionadas aos vínculos com as referências contidas nas deliberações e
85 quanto à subjetividade nas classificações referentes à finalidade das deliberações. Apresentou tabelas
86 e gráficos relativos à quantidade de deliberações por capítulos e cláusulas do TTAC, separadas por
87 programas socioeconômicos e socioambientais. Sobre as finalidades das deliberações, a representante
88 da SEMAD destacou que quase metade das deliberações tratam de aprovações e deferimentos, e
89 apenas 10% de reprovações e indeferimentos. Na sequência, ressaltou a importância do diagnóstico
90 dos programas ainda não deliberados pelo CIF e indicou alguns pontos de atenção, dentre eles, o
91 início efetivo dos programas e a necessidade de aprovação prévia do CIF, assim como o devido
92 monitoramento dos mesmos. Também apontou que cerca de noventa deliberações continham algum
93 tipo de demanda para a Renova, as quais foram classificadas como periódica, sem prazo estabelecido
94 ou com prazo estabelecido, sendo que, nesta última categoria, foi constatado que aproximadamente
95 90% dos prazos encontram-se vencidos. Adiante, descreveu que a gestão documental possui como
96 parâmetros os documentos entregues e os pendentes, separados por programa, com status de aprovado,
97 aprovado com ressalvas ou reprovado. Por fim, apresentou o painel de indicadores, *dashboard*,
98 ferramenta com a capacidade de acompanhar os acontecimentos relativos a cada programa do TTAC,
99 divididos por CT. O instrumento permaneceria disponível na internet para alimentação de dados e
100 atualizações pela Renova, com a respectiva validação pelas CTs. A representante da SEMAD sugeriu
101 que seja feito um controle pela SECEX e pelos coordenadores das CTs para alimentação dos dados e
102 gestão dos documentos, ressaltando a necessidade de atenção para o monitoramento das demandas
103 da Renova. Também sugeriu a padronização e a sistematização das deliberações do CIF, tanto sobre



104 a forma da escrita, quanto ao que pode ou não ser deliberado pelo CIF. **Encaminhamento E23-6:** A
105 SECEX encaminhará a apresentação da SEMAD sobre o perfil das deliberações do CIF para todos
106 os membros. Na sequência, foi tratada a indicação do representante do Governo de MG para o
107 Conselho Consultivo da Fundação Renova. Em seguida, o coordenador da CT-INFRA fez breves
108 relatos sobre a reunião com a comunidade Gesteira sobre as negociações com a Renova acerca do
109 reassentamento, informando que haverá nova reunião no dia 15 de março. O Presidente do CIF
110 esclareceu questões de boas práticas, no sentido de valorizar as discussões realizadas no CIF dispostas
111 em encaminhamentos que serão indexados para sistematização do acompanhamento de seus
112 respectivos atendimentos. O Secretário-Executivo do CIF apresentou as providências adotadas pela
113 SECEX quanto aos encaminhamentos da última reunião do CIF, relatando que todas as respostas da
114 PFE referentes às consultas jurídicas do CIF foram encaminhadas aos membros e coordenadores,
115 frisando que ainda existe apenas uma pendência, relativa à diferenciação dos danos e gastos
116 reparatórios e compensatórios. Ademais, destacou as respostas da PFE com relação às solicitações de
117 inclusão dos municípios de Anchieta/ES e Ouro Preto/MG e do Estado da Bahia no TTAC. A
118 Procuradora da AGE/MG mencionou a possibilidade de inclusão dos dois Municípios, de forma
119 extraordinária, no momento de homologação do TAC sobre a governança com o MPF, ressaltando
120 que a alteração do TTAC também poderá ocorrer com base na Cláusula 204. O Presidente do CIF
121 solicitou que todas as CTs observem se existe a possibilidade da inclusão dessas novas áreas dentro
122 dos programas para que, posteriormente, a Renova seja informada. Adiante, o Secretário-Executivo
123 do CIF comunicou que a Renova enviou o mapa com a delimitação da Área Ambiental 1, dentro do
124 prazo estabelecido na reunião passada, ressaltando que o Município de Ponte Nova/MG está
125 delineado no referido mapa, visto que a calha do rio Doce margeia o limite municipal, passando por
126 um de seus distritos. Foi relembrado o pleito de Ponte Nova para que seja incluída no TTAC, tanto
127 nos programas socioambientais, quanto nos socioeconômicos. Ambos os casos foram analisados pela
128 CT-FLOR e pela CTEI, as quais se manifestaram favoravelmente. **Encaminhamento E23-7:** A
129 SECEX elaborará consulta jurídica à AGU com o questionamento acerca do erro material do TTAC
130 na descrição das Áreas Ambientais 1 e 2, bem como perguntando sobre a possibilidade de inclusão
131 de Ponte Nova no TTAC, por meio da revisão extraordinária prevista na Cláusula 204, visto que a
132 Renova reconhece documentalmente esse Município como integrante das referidas áreas. Diante
133 disso, haverá a necessidade de revisão dos programas do TTAC. O Presidente do CIF solicitou que
134 todas as CTs analisem se os programas sob sua responsabilidade abarcariam Ponte Nova. O
135 Secretário-Executivo do CIF reiterou a necessidade de elaboração de normativa interna sobre os atos
136 do CIF e das CTs, os quais poderão ser objeto de deliberação, notificação, ofício ou registro em ata.
Encaminhamento E23-8: Será agendada reunião no dia 15 de março, em Belo Horizonte, para
138 sistematização dos instrumentos do CIF. Por fim, foi tratado o encaminhamento relativo ao Painel de
139 Especialistas sobre o PIM, sendo comunicado que a AGU se manifestou preliminarmente acerca dos
140 questionamentos do CIF no sentido de que a Renova não possui legitimidade para acionar o painel, o
141 qual não poderá versar sobre tema eminentemente jurídico, e que tampouco existe a possibilidade de
142 contratação de assessoria jurídica externa ao CIF. Assim, foi sugerido o indeferimento do pedido de
143 painel de especialistas, tanto do ponto de vista formal, quanto na análise do mérito, visto que o Parecer
144 da AGU reiterou a impossibilidade de desconto do auxílio financeiro emergencial dos valores a serem
145 pagos a título de lucros cessantes. A Procuradora da AGE/MG solicitou registro em Ata de que a AGE
146 ratifica a manifestação constante no Parecer da AGU sobre a solicitação do Painel de Especialistas
147 referente ao PIM. O Presidente do CIF solicitou manifestação dos membros para formalização do
148 entendimento de que não cabe painel de especialistas no caso analisado, para que o CIF responda a
149 Renova formalmente. Os membros salientaram a importância do CIF reafirmar seu posicionamento
150 quanto aos lucros cessantes. Amplo debate. O tema será novamente tratado na parte da tarde, no item
151 destinado à CTOS. Às treze horas a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze
152 horas e trinta minutos. Passou-se para a parte aberta da reunião, com a apresentação dos presentes. A
153 leitura da pauta foi dispensada e o Secretário-Executivo do CIF fez breves informes gerais. O
154 Presidente do CIF destacou o ofício enviado pela Renova referente ao cronograma de depósito dos
155 recursos compensatórios do Programa de Saneamento, em que a Fundação alega que os valores já



156 depositados são suficientes para o ano de 2018, sendo solicitado que os demais valores previstos não
157 sejam depositados. O assunto deve ser discutido no CIF para acordo entre as partes. Foi informada a
158 inversão da pauta, sendo que o Fórum Mundial das Águas será tratado ao final do segundo dia e as
159 deliberações do GTA-PMQQS serão abordadas pela CT-SHQA. O primeiro item abordado foi
160 referente ao Programa de Educação em tempo integral no Município de Mariana. O coordenador da
161 CT-ECLT mencionou que o ensino integral não foi oferecido em 2017, devido à diminuição da
162 arrecadação municipal. A Procuradora da AGE/MG afirmou que existe lastro na Cláusula 56 do TTAC
163 para atendimento do pleito, o qual poderá ser discutido e deliberado, manifestando-se favoravelmente
164 à solicitação da CT-ECLT, por se tratar serviço público essencial. A representante da Casa Civil se
165 manifestou favorável ao mérito do pleito. O representante da Renova solicitou que a discussão sobre
166 o tema seja aprofundada, para que seja definido se trata de medida compensatória ou reparatória, e
167 para que haja maior segurança jurídica. O Prefeito de Mariana relatou que mais de dois mil alunos
168 não estão sendo contemplados pela escola integral e que a discussão jurídica se prolonga há mais de
169 sete meses, reforçando a necessidade de decisão por parte da Renova e do CIF. O coordenador da CT-
170 ECLT solicitou que a demanda seja tratada como reparatória. O Secretário da SEAPA solicitou que o
171 tema seja deliberado pelo CIF, com urgência. O Presidente do CIF frisou que os pontos de
172 discordância são relativos às questões econômicas e que deve ser definido se estão abarcadas ou não
173 pelo TTAC. A maioria dos membros do CIF concordou em deliberar sobre o assunto e a minuta de
174 deliberação será proposta no dia seguinte. O Presidente da Renova reforçou que se trata de
175 entendimento jurídico e questionou sobre o cabimento do tema no TTAC. Na sequência, o Secretário
176 da SEAPA se pronunciou sobre o Escritório de Prefeitos, o qual complementaria o trabalho da
177 Secretaria Executiva de MG, manifestando-se favoravelmente ao pleito e reforçando a necessidade
178 de uma estrutura organizada para atendimento aos Prefeitos. Também mencionou a importância do
179 ressarcimento aos Municípios sem a necessidade de comprovação por meio de notas, tema a ser
180 tratado na sequência. O Prefeito de Mariana reiterou que o Escritório de Prefeitos facilitaria o acesso
181 e repasse das informações a todos os Municípios. O Presidente do CIF solicitou a indicação dos
182 funcionários do Escritório de Prefeitos. O Prefeito de Mariana respondeu que os nomes serão
183 indicados no próximo Fórum de Prefeitos, já agendado, e ratificou a demanda dos gastos
184 extraordinários e das medidas compensatórias. A CTEI também se manifestou favoravelmente ao
185 pleito e sugeriu que se tratam de recursos compensatórios. Em votação, os membros do CIF
186 concordaram com a criação e implantação do Escritório de Prefeitos. A SECEX elaborará a minuta
187 de deliberação sobre o tema para ratificação no dia subsequente. Em seguida, houve nova inversão na
188 pauta e o coordenador da CTEI apresentou a NT referente ao modelo de ressarcimento alternativo para
189 os Municípios, contendo dados relativos à metodologia dos gastos previstos nos programas e também
190 um prognóstico dos gastos extraordinários municipais. O Prefeito de São José do Goiabal questionou
191 o tempo para cumprimento do ressarcimento. O coordenador da CTEI sugeriu, inicialmente, o prazo
192 de três meses, o qual foi considerado curto pela maioria dos Prefeitos. O Prefeito de Mariana enalteceu
193 a importância de se destacar a metodologia aplicada. Amplo debate. O coordenador da CTEI sugeriu
194 que os Prefeitos de Mariana e Rio Doce chequem se os cadastros dos Municípios estão corretos, bem
195 como se os mesmos se sentem representados através da metodologia apresentada e se o prazo
196 estimado poderá ser cumprido pelos Prefeitos. Foi sugerido o prazo de doze meses para aprovação da
197 metodologia. O coordenador também mencionou que a NT foi apresentada para discussão e validação
198 e que a proposta de deliberação será pautada posteriormente. Amplo debate sobre o valor mínimo de
199 ressarcimento, acerca do prazo para pagamento e das localidades em que ainda não foram cadastradas
200 pela Renova, temas considerados ainda pendentes de análise aprofundada. O representante da Renova
201 solicitou que a Fundação também faça parte da discussão sobre a metodologia do ressarcimento
202 alternativo e se comprometeu em cooperar com os locais onde o cadastro ainda não foi iniciado. A
203 Secretaria da SETADES solicitou que o item relativo à receita seja revisto. O Prefeito de Rio Doce
204 reforçou a necessidade de análise do grau de impacto de cada Município atingido. O Presidente da
205 AGERH solicitou prazo para análise e formação de equipe para averiguação da validação de cada
206 Município. Amplo debate. Muitos Prefeitos presentes se manifestaram favoravelmente à metodologia
207 apresentada pela CTEI. Foi ressaltado que o Prefeito poderá optar pelo ressarcimento regular ou pelo

208 alternativo. **Encaminhamento E23-9:** Todos os Prefeitos deverão se manifestar sobre a NT nº 50 da
209 CTEI, destacando quais os Municípios se enquadram no modelo de ressarcimento alternativo. Deverá
210 ser formado grupo de trabalho, com a participação da Renova, para discussão e consolidação de
211 proposta de deliberação para ressarcimento alternativo aos municípios, a ser apresentada na próxima
212 reunião do CIF. Assim, os Municípios deverão se manifestar até o dia 10 de março para a CTEI
213 elaborar NT e minuta de deliberação, na reunião da CT agendada para o dia 14 de março.

214 **Encaminhamento E23-10:** A Renova apresentará o planejamento referente aos gastos com as
215 medidas compensatórias até o ano de 2020, no próximo Fórum de Prefeitos. Seguindo a pauta, a CTEI
216 apresentou a NT nº 51, contendo informações sobre o status do Edital de Pesquisa
217 FAPES/FAPEMIG/Renova e da Chamada FAPEMIG/Renova para monitoramento da biodiversidade.
218 Em relação ao edital, o coordenador informou que a Deliberação nº 137 aprovou o lançamento da
219 chamada proposta pela Renova, sob a responsabilidade da FAPES e da FAPEMIG, como instrumento
220 de chamamento de pesquisadores de MG e ES, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115
221 do TTAC. Destacou o investimento de natureza compensatória da ordem de seis milhões de reais a
222 ser dispendido na Chamada, contemplando o montante a ser transferido à FAPEMIG e à FAPES para
223 a gestão da chamada, em cerca trezentos mil reais. Quanto à Chamada FAPEMIG/Renova para
224 monitoramento da biodiversidade em ambientes dulcícolas em MG, em atendimento às Deliberações
225 nº 79 e nº 113, e Cláusula 165 do TTAC, informou que a contratação do monitoramento se dará por
226 meio de editais de ampla concorrência para a seleção das melhores propostas metodológicas e que os
227 recursos alocados para o financiamento serão da ordem de quinze milhões de reais, providos pela
228 Renova para execução de projetos em todos os eixos temáticos. Ademais, destacou que, apesar dos
229 editais estarem prontos, impasses de natureza jurídica impediram o lançamento das chamadas ainda
230 em 2017. Explicou que o ACT assinado entre as partes serve de amparo para os lançamentos, mas
231 que foram identificadas necessidades de convênios complementares, devido ao repasse de recursos,
232 que acarretaram em novos impasses jurídicos. Ressaltou que a coordenação da CTEI intermediou
233 tratativas entre as partes e que, no dia 09 de fevereiro, foi celebrado acordo para superação dos
234 obstáculos. Concluiu afirmando que a NT tem o objetivo de instar manifestação da Renova sobre o
235 assunto e registrar em ata a superação dos impasses anteriormente relatados. O coordenador da
236 CTBIO informou que segue aguardando o recebimento da minuta do edital da FAPEMIG para
237 deslanchar os trabalhos em MG, visto que no ES os editais estão sendo encaminhados através de
238 parcerias entre a Renova e uma rede de universidades. Destacou que a opção de MG pela publicação
239 de editais demandou mais tempo, porém serão lançados ao CIF para aprovação, em breve. O
240 representante da Renova asseverou que os dois editais da FAPEMIG já estão prontos para aprovação
241 do CIF e que os impasses jurídicos sobre o instrumento foram superados. Adiante, o coordenador da
242 CTEI apresentou as respostas aos pleitos do Município de Colatina relativo a assessoria para
243 levantamento de dados sobre o Ressarcimento, das Associações de Povoação e da APESCAMA. Em
244 relação à Colatina, informou que o representante da Prefeitura solicitou assessoria para
245 preenchimento dos formulários e levantamento de dados relacionados ao ressarcimento, mas advertiu
246 que a CTEI considerou conveniente aguardar o desenvolvimento da proposta alternativa para o
247 ressarcimento. Quanto às reivindicações das Associações de Povoação, informou que a CTEI enviará
248 as questões à Renova para respostas sobre quais ações vêm sendo desenvolvidas naquela comunidade.
249 Dentre as principais reivindicações, destaca-se a solicitação de uma reavaliação da situação
250 econômica do setor de turismo em razão das externalidades provocadas pelo desastre, bem como o
251 requerimento dos comerciantes de um “adiantamento”, nos moldes do ocorrido em Regência. No que
252 tange aos pleitos da APESCAMA, o coordenador destacou que as principais reivindicações são
253 relativas à proibição da pesca, o que resultou em um cenário de grave crise econômica às famílias de
254 pescadores artesanais, levando à alteração do modo de vida e endividamento. Ademais, foi relatado
255 que muitas famílias não foram contempladas pelo auxílio emergencial e que as indenizações não
256 proporcionam o nível de vida anterior dos pescadores. Por fim, também alegam que a crise do turismo
257 prejudicou as atividades dessa cadeia produtiva, como o artesanato e a agricultura. O representante
258 da CTEI informou que os reflexos sociais, ambientais e econômicos da atividade pesqueira serão
259 discutidos na reunião intercâmaras do dia seguinte. Na sequência da pauta, o coordenador da CTOS, via

260 videoconferência, apresentou a NT nº 18, que analisou o recurso apresentado pela Renova em razão da
261 multa fixada pela Deliberação nº 141, indeferindo-o e fundamentando-se, principalmente, em
262 documentos elaborados pelo GIRD e pela AGU. A CTOS considerou que restou evidenciado o início
263 tardio do atendimento a várias comunidades abrangidas pela Deliberação nº 58, com destaque para o
264 município de São Mateus/ES, negando o recurso no aspecto formal, devido à intempestividade da
265 impugnação, assim como no mérito. Foi mencionado que, no próprio site da Fundação, algumas
266 localidades previstas na Deliberação nº 58 não constam como atendidas e/ou cadastradas. O
267 representante da Renova manifestou discordância quanto à Deliberação nº 141 e alegou que a
268 Deliberação nº 58 estabeleceu o cadastramento de vinte e duas áreas, das quais doze já estavam em
269 fase de cadastramento. Argumentou que, em agosto, foi aprovada a Deliberação nº 93, que estabeleceu
270 vários prazos para comprovação do cumprimento da Deliberação nº 58, mencionando que todos os
271 comunicados ocorreram dentro dos prazos deliberados e que na reunião da CTOS, posteriormente à
272 conclusão dos cadastros, foram apresentados os dados que comprovariam que todas as manifestações,
273 seja pelo 0800 ou pelo centro de atendimento da Renova, tinham sido atendidas, bem como todas as
274 pessoas constantes nas listas enviadas pelas Defensorias Públicas. Com relação à intempestividade
275 da impugnação, explicou que o documento mencionado pelo coordenador da CTOS seria uma
276 segunda manifestação, apresentada em 18 de janeiro de 2018, sendo que o primeiro documento foi
277 protocolado no dia 08 de janeiro, dentro do prazo de 20 dias estabelecido na Deliberação nº 141, de
278 14 de dezembro de 2017, o qual não foi objeto de resposta por parte da CTOS. Quanto ao atendimento
279 das novas áreas, informou que a Renova tentou apresentar, em novembro, o Plano Integrado de
280 Atendimento às novas áreas contempladas nas Deliberações nº 58 e nº 93. O Defensor Público Federal
281 do GIRD contestou cada uma das alegações da Renova e reiterou a enorme dificuldade enfrentada
282 pelas populações das comunidades capixabas para serem cadastradas e contempladas nos programas
283 socioeconômicos do TTAC, ratificando as evidências de descumprimento das deliberações
284 mencionadas, e propondo a manutenção das multas aplicadas pela Deliberação nº 141. Amplo debate.
285 Leitura da minuta da deliberação. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 152. Encaminhamento E23-11:** Na próxima reunião da CTOS, a Renova deverá apresentar uma tabela com os argumentos e
286 indicativos do status de atendimento das Deliberações nº 58 e nº 93 e, caso necessário, buscar
287 repactuação de prazos e medidas a serem adotadas para efetiva execução das ações previstas e
288 possível suspensão da multa diária. Em seguida, a representante da CTOS fez informes gerais e
289 destacou as Deliberações nº 111, nº 118 e nº 119, referentes ao PIM, mencionando problemas nos
290 Termos de Quitação. Acerca do Painel de Especialistas, o Presidente do CIF comunicou que,
291 conforme Parecer jurídico da AGU, a Renova não possui legitimidade para convocar o referido painel,
292 assim como não é cabível a convocação do painel de especialistas para analisar questões jurídicas e
293 nem é possível a contratação de assessoria jurídica externa para o CIF. Ademais, afirmou que, na
294 análise do CIF com base na manifestação da AGU, o auxílio financeiro emergencial não deve ser
295 descontado do lucro cessante, ratificando o entendimento disposto na Deliberação nº 119. Por fim,
296 foi comunicado que a AGE/MG ratificou a manifestação da AGU sobre a solicitação do Painel de
297 Especialistas referente ao PIM. Assim, os membros do CIF deliberaram pelo acolhimento do Parecer
298 elaborado pela AGU, ratificado pela AGE, reafirmando o posicionamento do CIF quanto aos lucros
299 cessantes. O representante da Renova apontou falhas do TTAC e alegou discordância com os
300 posicionamentos e encaminhamentos propostos pelo CIF, informando que demandará judicialmente
301 as inquirições quanto à multa e ao painel de especialistas. **Encaminhamento E23-12:** O CIF oficiará
302 a Renova, encaminhando o Parecer da AGU sobre o PIM. O último informe da CTOS versou sobre a
303 validação pela auditoria independente do escopo do cadastro, a ser auditado. A reunião se encerrou
304 às dezoito horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Aos vinte e sete dias do mês de
305 fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sede do SEBRAE/MG, localizado na Avenida Barão
306 Homem de Melo, nº 329, em Belo Horizonte/MG, foi **retomada a segunda parte da 23ª Reunião**
307 **Ordinária** do Comitê Interfederativo, instituído no âmbito do TTAC, firmado após o Desastre de
308 Mariana/MG. O Presidente do CIF cumprimentou todos os presentes e reiniciou os trabalhos,
309 anunciando a alteração da data de Reunião Intercâmaras, confirmada para ser realizada no dia 28 de
310 março, em Vitória/ES. Todas as CTs deverão avaliar o documento encaminhado pela Renova com a

312 delimitação dos programas e dos indicadores e elaborar uma apresentação sucinta para esboçar os
313 programas que estão acompanhando. **Encaminhamento E23-13:** A SECEX enviará e-mail aos
314 membros do CIF e coordenadores das CTs comunicando a alteração da data e o tema da reunião
315 intercâmaras. Em seguida, foi tratada a recomendação entregue pelo Conselho Consultivo da
316 Fundação Renova na reunião passada, contendo a sugestão de que os conselheiros possuam suplentes.
317 **Encaminhamento E23-14:** A SECEX oficiará a Renova comunicando que o CIF não vê óbice quanto
318 ao fato dos membros do Conselho Consultivo possuírem suplentes, questão que deverá ser tratada
319 internamente no âmbito da Fundação. Na sequência, foi apresentada a minuta de deliberação
320 elaborada pela SECEX a respeito do Escritório de Prefeitos, com base na manifestação favorável da
321 CTEI. Leitura integral da proposta, aprovando-se o referido escritório, com a finalidade de apoiar os
322 Prefeitos dos Municípios do vale do rio Doce, referente ao necessário ordenamento e nivelamento de
323 informações relacionadas às consequências do rompimento da barragem de Fundão, contando com
324 estrutura mínima de uma sala, dois funcionários, materiais e veículo, em auxílio administrativo ao
325 Fórum de Prefeitos. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 153**. Adiante na pauta, o coordenador da
326 CTBIO apresentou a NT nº 05, acerca da complementação da análise do plano de trabalho do Plano
327 de Ação Nacional para a conservação da fauna e flora terrestres, em cumprimento da Cláusula 168
328 do TTAC, apresentado pela Renova em atendimento às Deliberações nº 91 e nº 132. O representante
329 do IEMA destacou que o Plano de Trabalho foi aprovado pela NT mencionada, solicitando registro
330 em ata para que a Renova siga as diretrizes determinadas na NT, com manifestação de concordância
331 pela representante da Fundação. Em seguida, o coordenador da CTBIO se referiu ao monitoramento
332 da biodiversidade previsto na análise da minuta de Edital da FAPEMIG, em atenção à Deliberação nº
333 113 e Cláusula 165 do TTAC. O representante do IEMA, por videoconferência, reforçou a obrigação
334 da Renova em custear a seleção dos projetos, mas a avaliação de seus resultados e demais produtos é
335 atribuição da FAPEMIG. A representante da Renova teceu comentários sobre a NT nº
336 07/2017/DFAU/IES/SISEMA e a Deliberação nº 113, reforçando que a Fundação está seguindo
337 ambos os documentos. Por outro lado, a representante da Renova solicitou registro em ata acerca da
338 solicitação de dilação de prazo para a publicação do edital, de 15 de março para o início de maio. A
339 representante da SEMAD apontou para a necessidade de conclusão e aprovação do termo de
340 cooperação pela equipe da Renova, ressaltando que as idas e vindas da minuta entre as equipes
341 jurídica e de *compliance* estão atrasando o processo, causando retrabalho na FAPEMIG e,
342 consequentemente, atrasando a publicação do edital. O coordenador da CTEI sugeriu que o edital do
343 TR para a contratação de Serviço Especializado de Estudos dos Processos Fluviais e de Sedimentos
344 a Jusante da Barragem de Fundão permaneça no âmbito da Renova, e não da FAPEMIG. A
345 representante da SEMAD recomendou que o prazo entre a assinatura do acordo e o lançamento do
346 edital seja de dez dias. A Presidente do Ibama solicitou redução do prazo solicitado pela Renova, visto
347 que a questão de mérito já foi discutida na CTBIO. O Presidente da Renova descreveu a quantidade
348 de processos discutidos pelo Conselho Curador e solicitou a compreensão com relação aos prazos,
349 devido ao enorme volume de trabalho por parte da Fundação, pleiteando a ampliação dos prazos. O
350 Coordenador da CTBIO reforçou que resta pendente apenas a demanda relativa ao prazo, solicitando
351 eventual realização de reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundação Renova, a qual está
352 agendada somente para o dia 21 de março. O coordenador também solicitou registro em ata acerca da
353 inexequibilidade do prazo proposto, sendo que a Renova ainda deverá oficiar a CTBIO com novas
354 estimativas da minuta do edital. Ampla discussão. **Encaminhamento E23-15:** O CIF recomenda que
355 até o dia 15 de abril seja publicado o edital da Chamada para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
356 para Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais em Áreas
357 Impactadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão – Mariana – MG. A Renova deverá envidar
358 esforços para acerto da minuta do Termo de Cooperação com a FAPEMIG. A Renova também deverá
359 destacar quais são as ações ainda necessárias de serem realizadas no âmbito da governança da
360 Fundação e estipular prazo para as execuções. Adiante, a CTBIO solicitou informações quanto ao
361 monitoramento marinho no ES e a representante da Renova relatou que o processo se encontra em
362 fase de contratação da logística e o termo de cooperação sendo encaminhado. O último item tratado
363 pela CTBIO versou sobre a definição de local para construção dos CETAS, em MG e ES, conforme

364 Deliberação nº 131 e Cláusula 167 do TTAC. O Presidente do CIF relatou que, no ofício apresentado
365 pela Renova, foi reiterada a solicitação para que o CIF analise novamente a decisão contida na
366 Deliberação mencionada, que autoriza a Fundação construir os CETAS em Municípios além dos
367 discriminados na Área Ambiental 2, isto é, em Nova Lima/MG e na Região Metropolitana da Grande
368 Vitória/ES. Apesar da referida cláusula e o entendimento jurídico em sentido estrito destoarem do
369 entendimento da área técnica, o CIF pretende utilizar-se do dispositivo previsto na Cláusula 204 do
370 TTAC, para revisão extraordinária com anuência da Renova, mediante justificativas técnicas e
371 manifestação do órgão competente, o que já foi providenciado pelo Ibama. O representante da Renova
372 afirmou que não há óbice na aplicação da Cláusula 204, porém solicitou documento formal, com
373 embasamento jurídico, para prosseguimento do feito e demais encaminhamentos. Amplo debate
374 acerca do procedimento mais apropriado para a revisão extraordinária. O Presidente do CIF, em
375 comum acordo com a Renova, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do art. 8º do
376 Regimento Interno do CIF, foi autorizado pelos membros a firmar acordo e propor deliberação
377 conjunta com a Renova sobre o tema. **Encaminhamento E23-16:** Será elaborada proposta de
378 deliberação pelo CIF ou expediente específico conjunto entre CIF e Renova, com base na revisão
379 extraordinária prevista na Cláusula 204 do TTAC, para, tecnicamente embasado e de comum acordo,
380 alterar a previsão contida na Cláusula 167 e autorizar a construção dos CETAS em localidades fora
381 da Área Ambiental 2. A Renova será oficiada para se manifestar sobre o assunto previamente, o qual
382 será denominado inicialmente de Revisão Extraordinária nº 01. O representante do IEMA, por
383 videoconferência, solicitou registro em ata para que na próxima reunião do CIF haja pronunciamento
384 sobre prováveis datas e fixação de novos prazos, visto que o previsto no parágrafo primeiro da
385 Cláusula 167 tornou-se inexecutável, principalmente para o ES. Assim, deverão ser revisados os locais
386 e os prazos para construção dos CETAS. Adiante, foi solicitada inversão de pauta pelo Presidente do
387 CIF para nivelamento entre o Prefeito de Mariana, os representantes da Renova e o coordenador da
388 CT-ECLT, durante o horário de almoço, sobre o tema referente ao ensino em tempo integral em
389 Mariana. Assim, seguindo a pauta, a representante da CT-IPCT, por videoconferência, solicitou que
390 a deliberação sobre as tratativas com os Krenak seja retirada de pauta, pois foi informada que os
391 Krenak mantêm o posicionamento de não tratarem diretamente com a Renova, solicitando que a Vale
392 permaneça nas tratativas. Foi mencionado que, caso os Krenak não concordem com a transição da
393 Vale para a Renova, haverá um impasse de difícil resolução e que atrasará a execução plena do TTAC.
394 O Presidente do CIF sugeriu que, não sendo possível a transição, seja aberto canal de comunicação
395 entre representantes da Vale e a CT-IPCT. A representante da CT acatou a sugestão e concordou que
396 a CT deverá fazer uma interlocução entre a Vale e os Krenak, informando que existe reunião para
397 tentativa de transição agendada para o dia 16 de março. Outro informe da CT-IPCT versou sobre as
398 pendências relativas ao plano de atendimento aos pescadores cujos cadastros estão sendo atualizados
399 pela Renova. Seguindo a pauta, foi tratado o estudo do componente quilombola, elaborado pela H&P,
400 contendo relatos que a comunidade de Degredo questiona a qualidade da água para consumo humano.
401 A Renova foi informada sobre essa questão e aguarda resposta da consultoria contratada. Adiante, foi
402 apresentada a proposta deliberação para aprovação do Estudo do Componente Quilombola. Leitura
403 integral da minuta. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 154**. A próxima proposta de deliberação
404 apresentada pela CT-IPCT foi referente à participação das comunidades tradicionais nas reuniões da
405 CT, cujo custeio deverá ser arcado pela Renova. Amplo debate. O representante da Renova sugeriu
406 alteração da redação para que os representantes da CT também participem de reuniões nos territórios
407 das comunidades tradicionais. A representante da CT-IPCT reiterou o pedido para que a Fundação
408 viabilize a participação dessas comunidades, tendo em vista que as mesmas estarão envolvidas em
409 outras manifestações durante o mês de abril, em decorrência do dia do índio, por exemplo. A
410 representante da Casa Civil reforçou que o Brasil é signatário de acordos internacionais que
411 determinam o acolhimento dos povos indígenas. A Secretaria da SETADES reforçou que a
412 participação das comunidades teria maior efetividade se fosse realizada semestralmente. O Presidente
413 do CIF mencionou que os termos da deliberação poderão ser revistos pelos eventuais ajustes na
414 governança do TAC a ser homologado junto ao Ministério Público. O representante da Renova
415 sugeriu que a CT-IPCT e a Fundação atuem em conjunto quanto ao detalhamento do procedimento



416 de participação das comunidades. Votação. Aprovada a **Deliberação nº 155**. Na sequência, houve o
417 adiantamento do item de pauta proposto pela SEMAD com relação à segurança hídrica em
418 Resplendor/MG. A representante da SEMAD fez um resumo da situação das captações alternativas
419 para o abastecimento público no município de Resplendor, em conjunto com a análise da CT-SHQA.
420 A SEMAD reiterou o posicionamento de que não há justificativa técnica que impeça a captação da
421 água do rio Doce naquela localidade para tratamento e distribuição, sugerindo que essa questão seja
422 discutida de maneira regional, pois nos Municípios de Aimorés e Itueta também existe receio da
423 população em consumir água tratada aduzida do rio Doce. Relatou que em reunião conjunta com
424 representantes da Secretaria de Saúde de MG e a coordenação da CT-CPDCS foi proposta a realização
425 de testes de tratamento na ETA de Resplendor, com coleta de amostras e análises por laboratórios
426 reconhecidos, como FIOCRUZ e FUNED, para que seja feita contraprova que possa demonstrar que
427 a água do rio Doce pode ser consumida após tratamento, sem riscos potenciais à saúde da população.
428 O representante da Renova destacou que existem caminhões pipas abastecendo essas cidades. Amplo
429 debate. A representante da Renova reiterou o pedido de apoio da Presidência do CIF para divulgar a
430 informação à população sobre o uso da água tratada do rio Doce, relatando que o receio de captação
431 da água seria uma questão mais política do que técnica. O Prefeito de Mariana destacou a necessidade
432 do trabalho de mídia para atingir os moradores. O Prefeito de Baixo Guandu frisou que as populações
433 dos municípios ao redor do rio Doce possuem desconfiança quanto à qualidade da água, e que apenas
434 o destaque na mídia não basta, sendo necessário também o apoio das Universidades, sugerindo um
435 posicionamento das instituições de pesquisa. **Encaminhamento E23-17: O CIF deverá buscar**
436 **solução para que a captação da água do rio Doce seja retomada em Resplendor, suspendendo o uso**
437 **de caminhões pipa. Os envolvidos no estudo de segurança hídrica no Município deverão coordenar a**
438 **elaboração de um plano de ação, com grupo de trabalho técnico composto por IGAM, IEMA, CBH-**
439 **Doce, SISEMA, SEMAD, SEAMA, AGERH, CT-Saúde, CT-SHQA e Renova. A CT-CPDCS deverá**
440 **delinear estratégias de comunicação, com prazo de 60 dias para retorno ao CIF.** Assim, diante da
441 importância e transversalidade do tema, a Presidência do CIF convocará o grupo e indicará
442 formalmente o órgão responsável pela coordenação do GT, que ampliará as tratativas a todos os
443 Municípios onde há restrições da população ao consumo da água tratada do rio Doce. Diante da
444 possibilidade de o tema ser tratado de forma regional, foi sugerido que os trabalhos sejam
445 coordenados pelo CBH-Doce. Também foi sugerida a utilização do Fórum de Prefeitos para
446 divulgação de informações relativas e a criação de **GT intercâmaras com o tema da água para consumo**
447 **humano, o qual será pautado na próxima reunião do CIF.** Às doze horas e quarenta minutos a reunião
448 foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas. O próximo item da pauta versou
449 sobre o Programa de Educação em Tempo Integral em Mariana. O Presidente do CIF informou que
450 houve um acordo sobre o atendimento ao pleito de retomada do ensino integral em Mariana. O
451 Prefeito de Mariana solicitou que sejam garantidas as condições para a retomada desse programa no
452 Município, assim como o atendimento das demandas dos demais municípios atingidos pelo desastre,
453 caso pertinente. O coordenador da CT-ECLT comunicou sobre a demanda da área educacional de
454 Linhares/ES, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbana Penha Costa, no
455 distrito de Povoação. A solução encontrada para atendimento das duas demandas foi mediante a
456 utilização de recursos compensatórios do programa de redução da dependência da atividade
457 mineradora e do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional, previsto na
458 Cláusula 129 do TTAC, propiciando uma modificação e/ou readequação da atividade econômica da
459 região, com foco na “educação para a nova economia”. A implementação do programa se iniciará
460 com dois projetos pilotos, um em Mariana e o outro na região da foz do rio Doce, sendo necessária a
461 fixação de prazo para ser encaminhado ao CIF. Durante esse período, a Renova assumiria os
462 compromissos pela retomada da educação em tempo integral no âmbito do programa compensatório
463 acompanhado pela CTEI, quando será definido com os representantes do ES qual seria o Município
464 ou localidade piloto para desenvolvimento do projeto. O Presidente da Renova enfatizou que esses
465 projetos a longo prazo sejam realizados na área da educação, para que os Municípios não dependam
466 tanto das atividades de mineração. Juntamente com a CT-ECLT e com a CTEI, a Renova elaborará
467 projeto a ser desenvolvido nos próximos quatro meses, com previsão de aprovação e implementação

468 desse projeto estruturante em até oito meses, se possível ainda no ano corrente. Mediante tais
469 tratativas, foram retiradas de pauta as duas propostas de deliberações da CT-ECL. **Encaminhamento**
470 **E23-18:** As partes envolvidas se reunirão para estabelecimento do grupo de trabalho para elaboração
471 do escopo, planejamento e respectivo cronograma do Programa, visando a diminuição da dependência
472 da atividade minerária, no prazo de 120 dias. A Renova se comprometeu, conforme declaração de seu
473 Presidente, em adotar providências para viabilizar a execução da educação integral em Mariana ainda
474 no ano de 2018, e que, uma vez incorporado no programa específico, trataria da ampliação do espaço
475 escolar e respectivo mobiliário para a escola de Povoação. A SECEX enviará Ofício à Renova para
476 reafirmar o compromisso de criação do grupo para a elaboração do programa referido na Cláusula
477 129 do TTAC, com foco na educação e, como parte inicial do mesmo, a garantia para retomada da
478 escola em tempo integral de Mariana e o atendimento da demanda de ampliação da escola de Linhares,
479 nos termos acordados na 23ª Reunião Ordinária do CIF. Na sequência da pauta, o coordenador da CT-
480 ECLT apresentou a NT nº 05, referente à formalização da análise do escopo do Programa de Apoio
481 ao Turismo, Cultura e Esportes, previsto nas Cláusulas 101 a 105 do TTAC, esclarecendo as ressalvas
482 apontadas pela CT para que a Renova promova os ajustes na definição do programa. Após ser ajustado,
483 o documento retornará à CT para análise, aprovação e consequente deliberação do CIF para início da
484 execução do programa. O representante da Renova solicitou dilação de prazo à CT-ECLT, de 30 para
485 60 dias, por considerar não haver tempo hábil para organização interna da Fundação. A representante
486 da SEMAD sugeriu que a NT não seja objeto de deliberação, e que seja somente registrado em ata,
487 fixando-se prazo para que a Renova proceda a revisão e adequação do Programa. O coordenador da
488 CT-INFRA questionou se a criação do Memorial de Bento Rodrigues, previsto nesse Programa,
489 deveria ser implementado em conjunto com a própria CT e o coordenador da CT-ECLT apoiou a ideia.
490 **Encaminhamento E23-19:** O CIF oficiará à Renova encaminhando a NT nº 5 da CT-ECLT para
491 providências quanto aos ajustes apontados, no prazo de 60 dias. Após os ajustes, o documento deverá
492 ser analisado pela CT-ECLT e apresentado ao CIF para deliberação. O coordenador da CT-ECLT
493 solicitou registro em ata que não se opõe ao prazo de 60 dias, apesar de constar expressamente no
494 parágrafo segundo da Cláusula 188 do TTAC, que o prazo para readequações da Renova será de até
495 30 dias. Em seguida, o membro do Conselho Curador da Fundação Renova indicado pelo CIF fez um
496 breve relato da última reunião do Conselho ocorrida no dia 21 de fevereiro. O conselheiro mencionou
497 que o Conselho Curador se trata de órgão deliberativo e de controle interno da Renova, citando o
498 prazo do mandato dos membros, as formas de contrato, a finalidade e a forma de trabalho do Conselho
499 e as expectativas acerca do trabalho do CIF. Também apresentou os pontos de discussão dos
500 programas de reassentamento, do PIM, da retomada da Usina de Candonga e do manejo de rejeitos
501 do Eixo 01. O Presidente do CIF ressaltou a importância desse Conselho Curador na governança do
502 TTAC, visto que as deliberações e aprovações do CIF passam por análise desse Conselho. Na
503 sequência, o Presidente do CIF informou que participará de reunião do Conselho Consultivo da
504 Fundação Renova, em Governador Valadares/MG, nos dois dias subsequentes, com transporte de trem
505 margeando o rio Doce. Adiante na pauta, a coordenadora da CT-FLOR fez breves informes sobre as
506 últimas reuniões da CT, mencionando que diversos documentos técnicos da Renova relativos à
507 definição dos programas foram analisados. Também citou que foi concluída a análise do documento
508 Diretrizes dos programas de recuperação de APPs e nascentes, a qual foi encaminhada à Renova para
509 serem discutidos nas próximas reuniões. Mencionou que dois documentos foram enviados para
510 análise do IEF, referentes aos programas de fomento e de reforma das calhas e margens e controle de
511 processo erosivo. Ademais, os outros documentos pendentes de análise serão analisados pelos
512 técnicos do IBAMA e levados à CT-FLOR no próximo mês. A coordenadora demonstrou preocupação
513 quanto aos indicadores dos programas, tendo em vista a diversidade dos assuntos relacionados à
514 temática e ao objeto dos variados programas. Assim, deverá ser criado um grupo técnico para analisar
515 os indicadores, mencionando que os membros com perfil próximo ao tema de cada programa dentro
516 da CT ficarão responsáveis pela respectiva análise, e que a Renova participará das discussões a partir
517 do próximo mês, juntamente com técnicos do IEMA, IEF e SEMAD, para sistematização de todos
518 indicadores, tendo em vista as subdivisões de indicadores específicos. O representante da Renova
519 reforçou a necessidade de uma reunião intercâmara geral para debate dos indicadores dos programas.



520 O representante da auditoria independente EY relatou que o POP foi revisado e indicou quais os
521 pontos que deverão ser reforçados na próxima reunião intercâmaras. No próximo item de pauta, a
522 representante da CT-SHQA apresentou a proposta de deliberação do GTA-PMQQS acerca do
523 detalhamento do item 2.1 do Anexo A do PMQQS, referente à garantia da qualidade do processo e
524 dos resultados. Os técnicos envolvidos nas atividades de coleta deverão passar anualmente por

525 processos de treinamento sobre as práticas de coleta e preservação de amostras de água, sedimentos
526 e organismos aquáticos. Com isso, solicitou que a Renova apresente um plano de capacitação anual
527 para coleta de amostras do PMQQS, o qual deverá contemplar as referidas atividades para
528 determinação de parâmetros físico-químico e bacteriológicos, medição de vazão pelo método acústico,
529 medição de descarga sólida, coleta de perifiton, coleta de comunidades de macroinvertebrados
530 bentônicos e coleta de fito e zooplâncton. Além disso, todos os técnicos de amostragem deverão
531 apresentar certificado de capacitação emitido por instituição nacionalmente reconhecida, de acordo
532 com a atividade a ser desempenhada. A representante da Renova questionou a forma de execução do
533 plano de capacitação anual, pois a capacitação coletiva poderá diminuir os custos, tendo em vista a
534 inviabilidade da capacitação técnica individual de todos envolvidos. A representante da SEMAD
535 argumentou que, por alterar o PMQQS, tal documento não é passível de deliberação, mas apenas de
536 notificação ou informe. **Encaminhamento E23-20:** A CT-SHQA oficiará a Renova para alteração da
537 metodologia do PMQQS, com a concordância do CIF, com definição de prazo para resposta e retorno
538 ao CIF. Na sequência, a representante da CT-SHQA e da SEAMA apresentou a NT nº 06 encaminhada
539 pelo GTA-PMQQS, com a análise do 1º Relatório Trimestral do PMQQS, concluindo pela reprovação
540 do relatório, por considerar temerário o endosso das informações apresentadas, e propondo a
541 notificação da Renova pelo descumprimento das diretrizes básicas contidas na Deliberação nº 17. A
542 representante da Renova alegou que não teve ciência dessa notificação, embora tenha comparecido à
543 reunião da CT, quando não foi mencionada a NT. O representante do IEMA, por videoconferência,
544 ressaltou que não se trata apenas do formato do relatório, mas também do conteúdo de alguns dados
545 laboratoriais. Amplo debate acerca do encaminhamento do documento, o qual poderá ser objeto de
546 deliberação ou notificação. A representante da SEMAD sugeriu que o CIF não aprove deliberação
547 com a reprovação do relatório do PMQQS e que aguarde a apresentação do próximo relatório pela
548 Renova para que o GTA possua tempo hábil para análise dos novos dados e retorno a matéria ao CIF
549 com uma nova avaliação. Todos de acordo com a não validação do Relatório do PMQQS. A
550 representante do CBH-Doce informou que propôs na reunião da CT que seja elaborado um Relatório
551 Semestral, para que a Renova enviasse os dados corrigidos. Ampla discussão. A representante da
552 SEAMA relatou que o GTA justificou a invalidação do Relatório devido aos dados técnicos
553 apresentados não estarem confiáveis. Assim, declarou que o GTA reprovou todo o relatório e, quanto
554 à possibilidade de aproveitar os dados para um relatório semestral, leu a mensagem enviada pelo
555 coordenador do GTA reafirmando a impossibilidade do uso dos dados desse primeiro relatório. A
556 representante da Renova solicitou que, caso haja dados duvidosos, deverá haver manifestação formal
557 do CIF para que o documento seja enviado ao laboratório para adoção das providências. Leitura
558 integral da proposta de deliberação. **Encaminhamento E23-21:** Os membros do CIF decidiram
559 notificar a Renova e as empresas mantenedoras, comunicando a não validação do Relatório Técnico
560 Trimestral de Avaliação do PMQQS, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, e
561 para que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações constantes na
562 Deliberação nº 17. Próximo item da pauta, o coordenador da CT-INFRA apresentou informes gerais
563 sobre os andamentos dos programas da CT, mencionando a assembleia dos moradores realizada no
564 dia 08 de fevereiro, em que o projeto conceitual do reassentamento de Bento Rodrigues foi aprovado,
565 majoritariamente. Assim, a CT-INFRA aguarda que a Renova finalize o projeto básico do
566 empreendimento e dê entrada com os pedidos de autorização de parcelamento do solo e licenciamento
567 ambiental. Também foi comunicada a solicitação de conciliação do cronograma da CT-INFRA com
568 a agenda da ACP da Comarca de Mariana. O Governo do Estado de MG foi indicado para uma
569 audiência de conciliação no dia 06 de fevereiro, da qual participou mediante representação da AGE.
570 Antes da audiência, a CT participou de uma reunião extrajudicial de conciliação com a participação
571 das empresas Samarco, Vale e BHP, da Renova, e dos atingidos de Bento Rodrigues e Paracatu de

572 Baixo, além de algumas comunidades rurais e diversas entidades, com o intuito de discutir as
573 diretrizes para os reassentamentos em Mariana. A comissão dos atingidos e a AGE propuseram 82
574 diretrizes básicas para o reassentamento, sendo que existe consenso em mais da metade das diretrizes.
575 Assim, almeja-se a criação de agenda mensal para celebração do acordo total em torno das diretrizes.
576 O representante da Renova comunicou que a previsão para o início das obras segue para o segundo
577 semestre de 2018. Com relação à Paracatu de Baixo, o coordenador da CT-INFRA comunicou que
578 foi concluída a compra da área para o reassentamento da comunidade, a qual ainda deve ser
579 regularizada. As equipes da SEMAD e da SECIR avaliaram o terreno e analisaram o relatório da
580 Renova, manifestando-se por meio de NT, onde são apontadas algumas inconsistências, as quais
581 devem ser complementadas pela Fundação até o dia 1º de março, para nova avaliação da CT. Em
582 seguida, o coordenador fez informes sobre demandas de Gesteira apresentadas em reunião do dia 24
583 de fevereiro, quando houve proposta de poligonal, por parte da comunidade, na área pré-selecionada.
584 Foi agendada nova reunião para o dia 15 de março. Também mencionou que não foram identificados
585 grandes problemas na área pretendida para Gesteira, a não ser com relação à aquisição da área do
586 reassentamento, visto que existe forte recusa do proprietário em vendê-la, apesar da população desejar
587 ser reassentada naquele local. Com relação à recuperação das demais infraestruturas, o coordenador
588 informou que, conforme a NT da CT-INFRA e relatório da EY aprovados pelo CIF em dezembro de
589 2017, o prazo previsto no cronograma para a revisão das intervenções era até a reunião da CT do mês
590 de janeiro, porém o documento ainda não foi entregue pela Renova. Quanto à UHE Risoleta Neves,
591 foi encaminhada uma reunião extraordinária da CT-INFRA com a CT-Rejeitos para formulação de
592 indicadores com pontos semelhantes. O representante da Renova comentou o planejamento das obras,
593 enaltecendo a importância da participação de outros autores no processo para o desencadeamento das
594 ações. Também citou o licenciamento de Bento Rodrigues, em processo de desapropriação e doação,
595 em trâmite na Prefeitura e, posteriormente, na Câmara Municipal de Mariana. A respeito de Gesteira,
596 o representante da Renova alegou que, inicialmente, foram apresentadas vinte edificações, mas que
597 atualmente foram propostas 37 edificações em área anteriormente apresentada entre 4 a 7 hectares, a
598 qual se tornou de 39 hectares. Ressaltou que, de acordo com o TTAC, a construção deverá ser conjunta
599 entre a Renova e a comunidade, porém retratou o ambiente hostil de negociação. O coordenador da
600 CT-INFRA mencionou o auxílio prestado pela AEDAS, consultoria técnica que ajudou os atingidos
601 na elaboração da proposta, e relatou que não houve ato de desrespeito ou violência na reunião, apenas
602 tensão própria de negociações delicadas, principalmente devido ao fato de que existem famílias há
603 dois anos fora de casa. Por fim, reiterou o pedido de que a CT-CPDCS e a CTOS acompanhem as
604 reuniões do reassentamento. A representante da Renova responsável pelo reassentamento manifestou
605 que as reuniões em Gesteira se caracterizam como imposições por parte da comunidade e que existe
606 diferença nas tratativas com as outras comunidades por existirem outras instâncias de negociação,
607 previstas na ACP proposta pelo MPE/MG em Mariana. Por fim, houve esclarecimentos sobre a
608 negociação entre a Renova e o morador do terreno e as divergências e impasses relativos à localização
609 do reassentamento da comunidade dentro da área, sendo mencionados entraves relativos a ações de
610 usucapião e construções em APPs. Seguindo a pauta, a representante da CT-CPDCS fez informes
611 sobre a Cláusula 174 do TTAC, que versa sobre o Programa de informação à população da Área
612 Ambiental 1, de cunho compensatório, relatando que o mesmo se encontra na fase de definição de
613 escopo e que já foram entregues duas versões propostas para a implantação do programa. Leitura
614 integral da cláusula e explicações sobre o Centro de Informações Técnicas. A primeira questão
615 levantada pela CT-CPDCS foi com relação ao prazo de dez anos previsto no parágrafo segundo da
616 referida cláusula, o qual deve ser iniciado a partir do momento em que as estruturas estiverem
617 implantadas e em funcionamento. Outro ponto tratado pela CT se referiu ao parágrafo primeiro da
618 mesma cláusula, uma vez que a localização proposta para a instalação das bases em MG foi o
619 Município de Mariana, mas ainda não houve definição do local no ES. Após a entrega da nova versão
620 do documento em conformidade com as indicações da CT-CPDCS, no prazo de 30 dias, serão
621 realizadas reuniões com os Prefeitos e representantes da área ambiental e de assistência social do
622 Estado do ES para definição da localização desse equipamento. Foi registrada a importância de o
623 espaço ser pensado para múltiplo uso, conforme já indicando pela Renova, que concordou com a

624 proposta. Ao final, a coordenadora da CT-CPDCS mencionou que algumas respostas da Renova
625 referentes à Deliberação nº 105 estão muito resumidas, faltando informação aos atingidos,
626 especialmente quanto às negações dos pedidos, o que deverá ser debatido na próxima reunião da CT,
627 visto que já existe notificação pelo descumprimento da deliberação mencionada, conforme
628 determinação contida na Deliberação nº 140. Próximo item de pauta, a representante da Renova
629 elencou os trabalhos a serem apresentados no 8º Fórum Mundial de Água, salientando que a Fundação
630 fez inscrição em alguns eventos e mesas redondas, obtendo quatro espaços dentro do Fórum,
631 destacando o evento paralelo em que propôs que o CIF e a Renova apresentassem em conjunto no
632 período da tarde do dia 22 de março, com a pauta “Desafios na recuperação do Rio Doce”.
633 Inicialmente será apresentado um panorama geral do rio Doce, antes e após o rompimento da
634 barragem, numa mesa redonda com a mediação de renomado jornalista da Folha. Diante da
635 centralidade do tema da água, a apresentação versaria sobre a governança, a qualidade da água, os
636 parceiros na recuperação do rio e a participação de alguns membros das comunidades atingidas, sendo
637 encerrada com a fala de algum membro do Conselho Consultivo da Fundação Renova. Foi
638 comunicado que a programação sugerida ainda está em aberto para discussão com o CIF, o qual
639 provavelmente indicará três representantes para compor a mesa, assim como a Fundação. A
640 representante da Renova comunicou que também apresentarão artigos relativos ao PMQQS, aos
641 investimentos em saneamento básico ao longo da bacia hidrográfica do rio Doce e, por convite,
642 participarão de uma mesa sobre as iniciativas para a recuperação rio. A representante da SEMAD
643 solicitou que haja divulgação acerca das datas e dos espaços em que a Renova participará. A
644 representante da Renova mencionou os dias 20, 21 e 22 de março. O Presidente do CIF divulgou que
645 o Ibama terá espaço no Fórum para apresentar a conversão de multas e as ações relativas ao
646 rompimento da barragem do Fundão. **Encaminhamento E23-22: A SECEX enviará e-mail aos**
647 **membros do CIF e das CTs solicitando informações se as instituições participarão de algum evento**
648 **dentro do Fórum Mundial da Água.** O Presidente da Renova requisitou ponto de pauta para a próxima
649 reunião do CIF para tratar sobre o tema “Direitos Humanos”. A representante da SEMAD sugeriu
650 inversão permanente da pauta para que a Renova seja a primeira a apresentar nas próximas reuniões
651 do CIF, solicitando também o prolongamento do tempo de duração do primeiro dia de reuniões e o
652 encerramento no início da tarde do segundo dia de reuniões, devido aos horários de voos dos
653 participantes. A 23ª Reunião Ordinária do CIF se encerrou às dezoito horas do dia vinte e sete de
654 fevereiro de 2018.